Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 500/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, sugerindo a aquisição de uma nova caixa d’água de 15 (quinze mil litros), uma vez que a existente está sem tampa e bastante deteriorada pela ação do tempo, para atender o abastecimento de água potável da comunidade de Bom Viver em substituição a existente.

JUSTIFICATIVA

A comunidade, atualmente, enfrenta dificuldades no acesso à água potável, e a instalação de uma caixa d'água com capacidade adequada como a que estamos indicando, seria fundamental para garantir o abastecimento regular e seguro da população. Agradecemos a atenção e o apoio a esta importante demanda.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 20 DE AGOSTO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador